



## Município de Capanema - PR

### LEI Nº 1.361, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

*Altera o Anexo II da Lei 1.280/2010, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º** Fica alterado no Anexo II, do Grupo Ocupacional 02 – Administração – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei 1280/2010 de 25 de março de 2010, conforme segue:

<b>Código</b>	<b>Denominação</b>	<b>Nível</b>	<b>Número de Cargos</b>
AC	Agente Administrativo	05	20
AC	Agente Administrativo	06	20
AC	Agente Administrativo	07	20
AC	Agente Administrativo	08	20
AC	Agente Administrativo	09	20
AC	Agente Administrativo	10	20
AC	Agente Administrativo	11	20
AC	Agente Administrativo	12	20

**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês novembro de 2011.

Milton Kafer  
*Prefeito Municipal*

Dalmir Rubens Rahmeier  
*Secretário de Administração*